



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 068/2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos arts. 82 e 84, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a partir de 13 de julho de 2024, conforme MPA 13.090/2024, o(a) Senhor(a) **Rodrigo Felix Sardinha Camacho Rosa**, conselheiro(a) suplente do Conselho Fiscal do ITAPREV, pelo(a) Senhor(a) **Nelson Felipe de Lima Machado**, no Ato 090/2023, que nomeou o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra para o biênio 2023/2025.

Itapeçerica da Serra, 01 de setembro de 2024

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente